



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1074/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988, da Secretaria de Administração Pública, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Inventário Anual dos Bens Permanentes - 2015, da Reitoria da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS.

~~**Art. 2º** Designar como membros da referida Comissão os seguintes servidores:~~

~~**I** - Rafael Santin Scheffer, Siape 1885673 (Presidente);~~

~~**II** - Mareel Eduard Armanini, Siape 2126900;~~

~~**III** - Ana Claudia Arenhart, CPF nº 067.858.049-90;~~

~~**IV** - Renato Tonello, Siape 1668717;~~

~~**V** - Paulo Henrique Tomé, CPF nº 080.656.259-59;~~

~~**VI** - Ricardo Garmus, Siape 1945150;~~

~~**VII** - Gustavo Antunes da Silva, Siape 2134750.~~

(ALTERADO PELA PORTARIA Nº 1084/GR/UFFS/2015)

Art. 3º Cada membro da comissão fará *jus* a 20 (vinte) horas semanais para realização dos trabalhos de inventário.

Art. 4º O prazo para realização dos trabalhos **inicia-se em 28 de setembro e encerra-se em 16 de outubro do corrente ano.**

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 24 de setembro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

